



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 28/07/2021– HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 047/2021 PRC: 089/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de aparelhos em comodato, para atendimento à demanda do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificado no item 18 e Anexo I, deste Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e 31/2021, juntamente com o representante técnico do Setor de Informática - TI, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt, para a abertura do Processo Licitatório nº 089/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 047/2021. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	RODRIGO ROCHA RIBEIRO	043.738.356-32
TIM S.A.	02.558.157/0001-62	JULIO CEZAR MOURA DE SOUZA	024.242.427-98

A documentação de credenciamento das empresas elencadas estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. Os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados. Dando continuidade, foram abertos os envelopes de propostas, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas. Foram classificadas a proposta de menor preço, bem como a proposta subsequente, conforme item 10.2.4.1 do Edital. Foi verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que a proposta da licitante TELEFONICA BRASIL S.A., em relação aos itens 01 e 02, apresentava o campo “marca/modelo” sem preenchimento. Indagado, o representante da licitante informou que os serviços oferecidos consistem em planos telefônicos personalizados, do tipo empresarial, informando que o modelo personalizado oferecido ao Município corresponderia à denominação Empresarial Tipo I e Empresarial Tipo II, constantes do campo “Descrição Detalhada do Material / Serviço”. Diante disso, a falha formal foi desconsiderada no julgamento da proposta, com fulcro no item 10.2.3 do Edital. Observada a ordem classificatória, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos, com os seguintes realinhamentos, em decorrência dos lances ofertados:

LOTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)	VALOR TOTAL LOTE (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
01	01	19,31	110.067,00	120.000,00	TIM S.A.
	02	33,11	9.933,00		
	03	0,00	0,00		


LOTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)	VALOR TOTAL LOTE (R\$)	EMPRESA 2ª COLOCADA
01	01	20,90	119.130,00	137.730,00	TELEFONICA BRASIL S.A.
	02	62,00	18.600,00		
	03	0,00	0,00		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

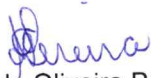
A proposta final realinhada da empresa TIM S.A. foi enviada por e-mail na própria sessão e será juntada ao processo. Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação da empresa classificada. A documentação da empresa TIM S.A. foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, inclusive os requisitos de qualificação técnica previstos no item 9.6 e subitem do Edital, conforme conferência realizada pelo representante técnico do Setor de Informática, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt. Diante disso, foi declarada a Habilitação da empresa TIM S.A. Comunicadas as licitantes acerca do resultado, não houve manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro, tornando precluso o resultado da habilitação. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. O envelope de habilitação da licitante TELEFONICA BRASIL S.A. permanecerá devidamente lacrado no Setor de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo representante do Setor de Informática e pelos representantes das licitantes presentes.

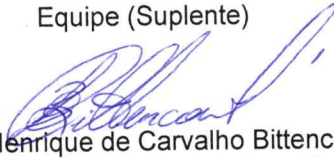

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Equipe



Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe (Suplente)


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Representante do Setor de Informática - TI


Telefônica Brasil S.A.
Rodrigo Rocha Ribeiro


Tim S.A.
Júlio Cezar Moura de Souza